



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Documento de Formalização da Demanda 02/2025

Três Cachoeiras, 28 de janeiro de 2025

De: Secretaria Municipal da Administração

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. Objeto:

Serviço de apoio técnico aos licenciamentos ambientais e responsabilidade técnica perante a Prefeitura Municipal.

2. Justificativa:

Realizando a contratação de responsável técnico para Saibreira Municipal, constatou-se a necessidade de apoio técnico presencial ao município de 10 horas mensais.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A contratação pretendida por esta secretaria está prevista no Plano Anual de Contratação, estando comprovado o alinhamento desta com o planejamento da Administração.

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

Serviço de apoio técnico aos licenciamentos ambientais e responsabilidade técnica perante a Prefeitura Municipal, conforme orçamentos em anexo.

5. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor de (Sigiloso)

Desta forma, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 05/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. Modalidade de licitação e justificativa:

A contratação deverá ser feita por Dispensa de Licitação conforme Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

7. Documentação específica:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

ART do Responsável Técnico.

8. Prazo do contrato:

O prazo da vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

9. Prazo da entrega:

O prazo para entrega da prestação de serviços será imediato, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

10. Fiscal do contrato:

O responsável pela fiscalização do contrato será a Secretária da Administração Planejamento, Ana Carla Réus Rodrigues.

11. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica:

Projeto/Atividade: 2045

Dotação: 33.90.39.00

Recurso: 096

12. Exclusivo ME/EPP:

Não se aplica.

Ana Carla Réus Rodrigues
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

14. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar e determino sua publicação demais atos legais.

Fabiana Raupp Valim Leffa
Prefeita Municipal